

**Termo de Notificação 01637/2019-3****Processo:** 02173/2012-6**Classificação:** Prestação de Contas Anual de Ordenador**Descrição complementar:** Edital - Paulo Roberto Lubiana**Exercício:** 2011**Criação:** 09/12/2019 15:21**Origem:** SGS - Secretaria-Geral das Sessões**UG:** CMGL - Câmara Municipal de Governador Lindenberg**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****PROCESSO:** TC 02173/2012-6**ASSUNTO:** Prestação de Contas Anual de Ordenador**JURISDICIONADO:** Câmara Municipal de Governador Lindenberg**PARTE:** Paulo Roberto Lubiana

Fica o senhor **Paulo Roberto Lubiana NOTIFICADO** da **Decisão Monocrática 01168/2019-5**, prolatada no processo em epígrafe, que trata de Prestação de Contas Anual de Ordenador, para que, no **prazo de 30 (trinta) dias**, promova o ressarcimento ao erário do valor de R\$ 2.440,70 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta centavos) (equivalente a 1.155,7986 VRTE), o que poderá convolar o julgamento de suas contas em regular com ressalvas, em face da recomposição do patrimônio público realizado, comprovando perante esta Corte, conforme o teor da Decisão 02080/2019-5.

Fica o responsável advertido de que:

- a) o não atendimento a esta Decisão poderá implicar em sanção de multa prevista no art. 135 da Lei Complementar nº 621/2012 (Lei Orgânica deste Tribunal);
- b) a comunicação dos atos processuais ter-se-á como realizada quando confirmada por recibo assinado por pessoa encarregada de receber correspondência, por membro da família ou por empregado do responsável, ou ainda, quando efetivada a consulta eletrônica ao teor da comunicação dos atos, nos termos do art. 64, § 1º, incisos I e II, da Lei Orgânica do TCEES;
- c) A resposta ao termo de notificação deverá observar o formato dos documentos aceitos pelo TCEES, de acordo com o disposto na Instrução Normativa TC 35/2015.

Registramos que os autos se encontram na Secretaria Geral das Sessões.

Vitória, 9 de dezembro de 2019.

(assinado eletronicamente)

ODILSON SOUZA BARBOSA JÚNIOR

Secretário Geral das Sessões

(por delegação – Portaria nº 021/2011)